



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Comissão Permanente de Licitação

Relatório Nº 62/2023 – SODF/SUAG/CPLIC

Brasília, 27 de outubro de 2023.

Assunto: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Trata-se da **Concorrência nº 05/2023**, que tem por objeto a seleção e a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de **elaboração/readequação de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana** compreendendo implantação e readequação de meios fios e calçadas, vias e ciclovias, desenvolvimento de geometria/terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial (contemplando redes, todos os dispositivos necessários para o funcionamento do sistema, com por exemplo, bocas de lobo, poços de visita, estruturas de lançamentos/dissipadores e Lagoas/Bacias de Detenção e demais que forem desenvolvidos pela CONTRATADA, readequação/atualização de projetos existentes, quando houver, nas áreas de contribuição do Ribeirão Taguatinga), sinalização viária, projeto de desvio de trânsito, plano de execução/ataque de obra, construção da matriz de riscos, paisagismo, supressão vegetal, recuperação florestal, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA SOL, especificamente em poligonal do **Pôr do Sol**, conforme especificidades apresentadas no item 9 do Projeto Básico, Anexo I ao Edital.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: O item 2.3.1 *“Vídeo Inspeção Robotizada - 1 Equipe - Produtividade De 5 Km / Mês”* do orçamento detalhado apresenta uma produtividade, pela própria descrição, de 5 km/mês. Tendo em vista que o memorial do quantitativo apresentado para o serviço a ser executado é de 29,7 km, indicado na coluna de observações da planilha, entendemos que serão necessários 5,94 meses para execução deste serviço, e não 0,5 meses conforme especificado, ou ainda, se o serviço for executado em 0,5 meses como proposto, serão então, necessárias 11,88 equipes, divergente do apresentado.

Isto posto, a planilha de preços deverá ser revisada.

SODF/GAB/CPL/CIAT: O item 9.6.14.8 – INSPEÇÃO ROBOTIZADA do Projeto Básico 124091294 indica uma previsão de 2,5km de inspeção robotizada para o contrato. O quantitativo de 29,7km indicado nas observações do orçamento referencial é mero erro formal. Sendo assim, o quantitativo indicado em planilha orçamentária de 0,5 mês é correto.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: O item 2.2 *“Estudo Geológico / Geotécnico”* do orçamento detalhado, apresenta apenas como equipe técnica 1(um) geólogo com permanência de 2 meses, 1(um) desenhista com permanência de 01 mês e um Veículo Leve - 53 Kw com a carga horária produtiva de 88 horas. Na página 04 do Projeto Básico está especificado que o serviço orçado contempla toda a mão de obra necessária ao desenvolvimento dessa atividade, porém, não é apresentado no orçamento os profissionais e equipamentos necessários para a execução em sua totalidade, tais como: Laboratorista, Auxiliar de Laboratório, motorista e equipamentos laboratoriais.

Isto posto, entendemos que a planilha de orçamento detalhada deverá ser revisada incorporando esses itens.

SODF/GAB/CPL/CIAT: A equipe remunerada no item 2.2 “ESTUDO GEOLÓGICO/GEOTÉCNICO tem a função de fazer uma análise crítica dos laudos emitidos nos ensaios e emitir relatórios técnicos acerca dos mesmos. A execução dos ensaios é de responsabilidade da SODF, através de contrato de prestação de serviços que atende à esta demanda. Portanto, não há que se falar em revisão da planilha orçamentária referencial.

Diante das respostas apresentadas, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes no instrumento convocatório, inclusive sua data de abertura.

ADRILES MARQUES DA FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRILES MARQUES DA FONSECA - Matr.0279939-1, Presidente da Comissão**, em 30/10/2023, às 07:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **125673026** código CRC= **2E7B1181**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3306-5007
Sítio - so.df.gov.br